



# PREFEITURA DE LAJINHA

**PORTARIA Nº 021/2.019**

***“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo comissionado e dá outras providências”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a existência e a disponibilidade do cargo;

**CONSIDERANDO** que o cargo é de natureza comissionado é demissível *ad nutun*;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR** a servidora **NATÁLIA SENRA CARVALHO DA SILVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número 111.005.787.30 de **VICE-DIRETORA DA E. M. COMENDADOR LEITE**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir dos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 14 de Fevereiro de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG